



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1235/09
PR Nº 008/09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 72 /09 – CCJ

Altera o “caput” do art. 4º da Resolução nº 1559, de 22 de agosto de 2001 – que institui estágio curricular para estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior na Câmara Municipal de Porto Alegre – e, alterações posteriores, passando para 42 (quarenta e dois) e para 85 (oitenta e cinco) o número de postos de estágio curricular de Ensino Médio e de Estágio Curricular de Ensino Superior, respectivamente.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria da Mesa Diretora.

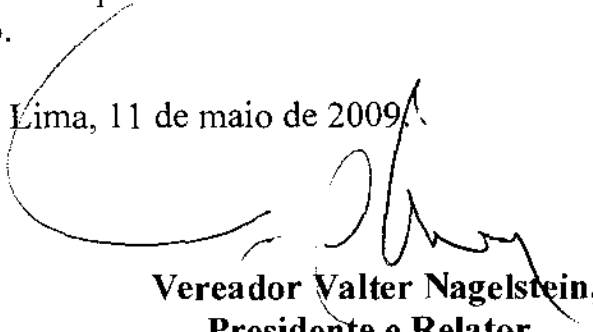
Na Exposição de Motivos, fl. 02, é informado que a Proposição já recebeu manifestação favorável da Diretoria de Patrimônio e Finanças, estando em conformidade com os dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa diz que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Desta forma, entendemos que este Projeto de Resolução está em condições de ser aprovado nesta Comissão de Constituição e Justiça.

Desta forma, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 11 de maio de 2009.


Vereador Valter Nagelstein,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1235/09
PR Nº 008/09
Fl. 02

PARECER Nº 72 /09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 19-5-09

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nilo Santos

Vereadora Maria Celeste

Vereador Reginaldo Pujol